



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 95, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

“Declara Utilidade Pública a Associação dos Três Reis Magos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Catalão, Estado de Goiás, declara de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.893/2021, a **Associação dos Três Reis Magos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.547.819/0001-13**, constituída juridicamente em 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, concedidos à Associação, quando:

I - deixar de cumprir as determinações previstas na Lei Municipal nº 3.893/2021;

II - deixar de cumprir as finalidades estatutárias ou negar-se a prestar os serviços neste compreendidos;

III - alterar a denominação e, dentro do prazo de sessenta dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Poder Público Municipal;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão